



DELIBERAÇÃO CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 8, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Deliberação N. 18/2022 - CEPT, de 23 de dezembro de 2022, que aprova os calendários escolares do ano de 2023 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG, (ii) a Deliberação CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG N. 1, de 24 de fevereiro de 2023, (iii) a Deliberação CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG N. 2, de 6 de março de 2023, (iv) o Memorando Eletrônico N. 5/2023 - CAAAX/DCAX/CEFET-MG, de 26 de setembro de 2023 e (v) o Memorando Eletrônico N. 50/2023 - DCAX/CEFET-MG, de 29 de setembro de 2023, *ad referendum* do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o calendário escolar do ano de 2023 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada, do *Campus Araxá*.

Parágrafo Único - Estabelecer o dia 25 de novembro de 2023 como sábado letivo, em substituição ao dia 07 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 11:24)
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO
DIRETOR
DEPT (11.50)
Matrícula: 2848845

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2023, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 02/10/2023 e o código de verificação: 6b91a34dc9